



**ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO JESUS PONTES**

À Exma. Sra. Alliny Sousa da Rocha Serrão
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá - ALAP.

INDICAÇÃO Nº /2026 – AP

Jesus Pontes, Deputado Estadual pelo Partido Democrático Trabalhista - PDT, com base em dispositivos regimentais, vem indicar, nos termos do art.139 paragrafo único do regimento interno desta casa legiferante, **indica a Equatorial, a expansão da rede elétrica na comunidade Pontal da Lagoa, localizada no bairro do Goiabal.**

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como objetivo requerer, junto à Equatorial Energia, a expansão da rede elétrica na comunidade Pontal da Lagoa, localizada no bairro do Goiabal. Atualmente, parte da comunidade ainda não é plenamente atendida pela rede de distribuição de energia elétrica, o que tem causado dificuldades aos moradores, que enfrentam limitações no acesso a um serviço essencial para a realização de atividades cotidianas, como iluminação residencial, conservação de alimentos, segurança e uso de equipamentos básicos.

A ausência de uma rede elétrica adequada e abrangente compromete diretamente a qualidade de vida da população local, além de impactar o desenvolvimento social e econômico da comunidade. A expansão da rede elétrica é fundamental para garantir condições dignas de moradia, promover inclusão social e proporcionar maior segurança aos moradores.

Ressalta-se ainda que a disponibilidade de energia elétrica é um serviço público essencial, sendo indispensável para o funcionamento adequado de residências, comércios e demais atividades comunitárias, contribuindo para o desenvolvimento urbano e a melhoria dos indicadores de qualidade de vida.

Dessa forma, a ampliação da rede elétrica na comunidade Pontal da Lagoa representa uma medida de grande relevância social, sendo necessária para atender às demandas da população e promover o desenvolvimento da região.

Diante do exposto, solicita-se a especial atenção da Equatorial Energia para a viabilização desta importante demanda.

Solicita-se aos nobres pares aprovação desta indicação, bem como venho requerer as devidas providências.

São os termos em que, requerendo a anuência dos demais membros deste poder.
Pede deferimento.

Macapá - AP, 31 de março de 2026.

Jesus Pontes
Deputado Estadual - PDT